



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1906 /90,

de 14 de Setembro de 1990.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 223, 225, 226, na alínea II, item "d" e a tabela VI da Lei 594/88.

## DECRETA:

Artº 1º - <sup>2</sup>transfere mediante alienação pa  
na a Sra. ANTONIA FREIRE DE MENDONÇA, 01 (um) terreno enca  
vado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m<sup>2</sup> (quatro  
metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$4.  
990,83 (quatro mil novecentos e sessenta cruzeiros e oitenta  
e oito centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor  
na data de sua Publicação, revogadas as disposições em con-  
trário.

Gabinete do Prefeito em, 14 de Setembro de 1990.

  
Raimundo Marciano de Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 016.123.524-72

  
Maria Rivalda Cruz  
Secretária de Administração  
CPF 063.477.384-40

PREFEITURA DE

# PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO